Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

Processo 83.367

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.761, de 06 de agosto de 2019.
Concede à **Sr.ª MARIA DAS GRAÇAS MANACERO GARCIA** o Diploma Petronilha Antunes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 06 de agosto de 2019, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido à **Sr.ª MARIA DAS GRAÇAS MANACERO GARCIA** o Diploma Petronilha Antunes.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de agosto de dois mil e dezenove (06/08/2019).

FAOUAZ TAHA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí em seis de agosto de dois mil e dezenove (06/08/2019).

GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo

Elt